

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS: ANÁLISE DE CONSULTORIA EM GESTÃO

Luis Eduardo dos Santos Celente – Universidade Federal de Pelotas –

luisecelente@gmail.com

Maria de Fátima Cossio – Universidade Federal de Pelotas –

cossiofatima13@gmail.com

Percurso inicial

O presente texto configura-se como uma análise preliminar do objeto da pesquisa em desenvolvimento no curso de mestrado em educação/PPGE/UFPEL, que visa, sobretudo, compreender a atuação do terceiro setor na educação, mais especificamente no âmbito da gestão de redes e escolas nos municípios do estado Rio Grande do Sul. Esta análise é realizada no escopo da pesquisa “Mapeamento das Parcerias Público-Privadas em Educação nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul”, que se propôs a criar um banco de dados, organizado por eixos temáticos e por municípios, com as notícias veiculadas em sites oficiais das prefeituras e de parceiros em potencial sobre ações de parceria, contrato, convênio e/ou acordos entre o setor público e o privado – ou o terceiro setor – no último quadriênio de gestão, compreendido entre 2017 e 2020.

O objetivo principal deste trabalho é averiguar se a ausência de determinados municípios no banco de dados ocorre por falta de parcerias ou por omissão dos municípios e, caso a segunda hipótese seja confirmada, a análise – como objetivo secundário – destas parcerias será realizada por intermédio do LicitaCon Cidadão¹.

A pesquisa de mestrado centra-se nos municípios da região imediata de Pelotas, compreendidos na AZONASUL da Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS, a fim de compreender quais os modos de regulação e atuação do terceiro setor. Os municípios que não apresentaram notícias e, portanto, não têm informações no banco de dados criado pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais (NEPPE/UFPel) serão pesquisados com o auxílio da ferramenta pública de controle externo.

¹ O LicitaCon Cidadão é um “instrumento obrigatório de prestação de contas dos órgãos municipais e estaduais desde 2017 e 2018, respectivamente, quando expedida a Instrução Normativa nº 13/2017 do TCE/RS” (Celente e Cossio, 2023)

O banco de dados do NEPPE abrange os 497 municípios do estado do Rio Grande do Sul. De acordo com a FAMURS (2024), a AZONASUL é composta por 21 municípios, conforme a Tabela 1. Destes municípios, apenas Turuçu apresenta notícias com ênfase na gestão no banco de dados do NEPPE.

Na Tabela 1, observa-se quantos municípios da região possuem PPPs em diferentes áreas e quais deles possuem PPPs especificamente na área de consultoria em gestão.

Tabela 1 – PPPs na AZONASUL

Município	PPPs em outras áreas	PPPs em gestão
	NEPPE; LicitaCon	NEPPE; LicitaCon
Amaral Ferrador	0; 0	0; 0
Arroio do Padre	0; 1	0; 0
Arroio Grande	0; 0	0; 0
Canguçu	0; 1	0; 0
Capão do Leão	1; 0	0; 0
Cerrito	0; 0	0; 0
Chuí	0; 0	0; 1
Herval	0; 1	0; 0
Jaguarão	1; 1	0; 0
Morro Redondo	0; 0	0; 0
Pedras Altas	0; 0	0; 0
Pedro Osório	0; 0	0; 0
Pelotas	0; 5	0; 0
Pinheiro Machado	3; 0	0; 0
Piratini	0; 0	0; 1
Rio Grande	1; 0	0; 0

Santana da Boa Vista	0; 0	0; 0
Santa Vitória do Palmar	3; 0	0; 0
São José do Norte	3; 0	0; 0
São Lourenço do Sul	0; 1	0; 0
Turuçu	2; - ²	1; -

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024

Pesquisa e análise com o LicitaCon Cidadão

Para a realização da pesquisa, utilizou-se uma metodologia analítica e quantitativa. Para a coleta de dados, foi acessado o portal institucional do LicitaCon Cidadão, nas abas “LicitaCon” e “Municipal”. Tendo em vista o objetivo principal deste trabalho, somente as prefeituras dos 20 municípios que não constam no banco de dados foram pesquisadas. Utilizaram-se os filtros de tempo ($\leq$ – menor ou igual que – 2020) e texto (“educação”).

As prefeituras de Chuí e Piratini apresentaram informações sobre licitações ou contratos realizados com os filtros escolhidos e no eixo do presente estudo. Portanto, o *locus* da pesquisa se centrará nas ações promovidas pelos documentos 140/2017 do Processo de Dispensa do Órgão 83600 – Prefeitura Municipal de Chuí e da Licitação 1764 do Pregão Presencial 27/2020 do Órgão 54600 – Prefeitura Municipal de Piratini.

A ação promovida pelo documento 140/2017 objetiva a realização de um “diagnóstico de gestão e elaboração de plano de ação Secretaria de Educação”. Este diagnóstico “será executado nas dependências da prefeitura, através de reunião para levantamento de dados, após será formatado para que o gestor obtenha um instrumento de tomada de decisões”. Firmada na data de 28 de agosto, “o prazo para conclusão do trabalho é de trinta dias, após reunião de levantamento de dados”.

O contratado, na pessoa de Caroline Franco Poeckel – CRA 31.554, é bacharel em administração e presta serviços nas áreas de “gestão de agronegócio”, “educação corporativa” e “assessoria administrativa”. O repasse de valor foi na cifra de R\$4.000,00.

² A ausência de número indica a falta de pesquisa, tendo em vista que apenas os municípios que constavam com a informação “Nada consta” seriam pesquisados.

No edital de abertura da ação 1764 – 27/2020 supracitada, observando as leis vigentes, o prefeito objetivou a “contratação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação para implantação, manutenção e licenciamento de uso de sistema de gestão da secretaria municipal de educação”. Estes serviços técnicos especializados deveriam atingir os âmbitos da gestão, tais como secretaria escolar, calendário escolar, controle de frequência, avaliação, conceitos e notas de alunos, documentos oficiais, ponto eletrônico de frequência, controle da central de vagas, atividades didáticas e pedagógicas dos professores.

O único licitante presente, Dueto Tecnologia LTDA (CNPJ nº 04.311.157/0001-99), representado pelo assistente comercial, foi habilitado a realizar os serviços licitados, no valor de R\$12.000,00 para implementação e treinamento, com mensalidade de manutenção de R\$2.600,00. No entanto, a licitação consta como tendo contratado a empresa “Governança Brasil Sul Tecnologia LTDA”, com o mesmo número de CNPJ, no valor de R\$43.200,00. Tendo em vista o valor de implementação e de mensalidade, estima-se que a duração da parceria tenha sido de 12 meses.

Conclusões

A efetivação de PPPs em educação insere-se no contexto de redução do papel do Estado no atual momento do capitalismo, em que a perspectiva vigente é a da Nova Gestão Pública – NGP (Hood, 1996; Clark e Newman, 2012), entendendo que a modernização da gestão implica em assumir os princípios e procedimentos da iniciativa privada e que os resultados esperados para o público são os mesmos resultados esperados para corporações. Oliveira (2010) esclarece que “se ‘políticas públicas’ é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer, políticas públicas educacionais é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer em educação” – desta forma, no neoliberalismo, para Serafim (2011, p. 246) “a lógica do mercado passa a ser vista como a ‘mais’ eficiente e eficaz, portanto, adequada às práticas institucionais e organizacionais”.

Neste sentido, a inserção do setor privado na gestão pública da educação materializa-se por meio de diferentes ações, podendo ser desde o planejamento de metas na substituição do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, até a adoção de práticas empresariais, tendo no gestor da rede/escola o principal responsável pelos resultados educacionais obtidos, sendo, portanto, este o propósito e o fim de uma gestão eficiente.

A qualidade da educação implica em investimentos públicos na manutenção e/ou ampliação das condições objetivas de funcionamento das escolas, quer seja do ponto de vista estrutural, equipamentos e materiais didáticos adequados, quer seja na formação e valorização dos profissionais que atuam diretamente na preparação social, cognitiva e política das futuras gerações. Desta forma, não será a adoção de princípios e práticas gerenciais, ou, a inserção da iniciativa privada na educação pública, que propiciará a qualidade social almejada.

Referências

Celente, L. E. S.; Cossio, M. F. O Uso do LicitaCon Cidadão na Pesquisa em Educação. **Anais do XXV Encontro de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pelotas**. Pelotas, 2023. Disponível em

https://cti.ufpel.edu.br/siepe/arquivos/2023/CH_01458.pdf.

Clarke, John; Newman, Janet. Gerencialismo. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 37, n. 2, p. 353-381, maio/ago.2012

Hood, Christopher. **Racionalismo económico en la gestión pública ¿De la administración pública progresiva a la nueva administración pública? Lecturas de Gestión Pública**. Madrid: Ministerio de Administraciones Públicas, 1996, p. 447-467.

FAMURS. **Associações de Municípios**. Federação das Associações de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em <https://famurs.com.br/associacoes>.

Oliveira, A. F. Políticas Públicas Educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática. **Fronteiras da educação: desigualdades, tecnologias e políticas**. Goiás: Editora da PUC-GO, p. 93 - 99. 2010.

Serafim, M. P. O Processo de Mercantilização das Instituições de Educação Superior: um panorama no debate nos EUA, na Europa e na América Latina. **Revista Avaliação**. Campinas; São Paulo: Sorocaba. n. 2. p. 241-265, jul. 2011.